



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Portaria Nº. 03/2023
De 06 de janeiro de 2023.

Concede cessão a Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão do servidor, LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, portador do RG Nº: 1085146 – SSP/SE, e CPF de Nº: 711.973.385-00, Assistente Administrativo, afim de que o referido servidor continue exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, CJ-2, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 06 de janeiro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal